

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

## BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 20 – n.º 41 - Especial

Brasília-DF, 09 de outubro de 2012

Publicação semanal da CGGP/SPOA

### CADERNO DE ATOS

#### MINISTRO DE ESTADO

#### DESPACHO DO MINISTRO

#### TERMO DE JULGAMENTO

“Considerando a instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 53000.032172/2011-70, instaurado contra **TABAJARA GUEDES BITTENCOURT DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1540606, ocupante do cargo de Agente Administrativo Classe “B” - Padrão II, acolho os termos do Relatório de 4 de maio de 2012 (fls. 228 a 241 do Processo) da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria/SPOA nº 286, de 12 de setembro de 2011, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO nº 37-Especial, de 14 de setembro de 2011, deste Ministério, de sorte a concluir pela aplicação da penalidade de advertência, por incorrer na infração disciplinar tipificada no art. 116, III da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (...).”

Em 5 de outubro de 2012.

**PAULO BERNARDO SILVA** – Ministro de Estado das Comunicações

## **SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 443, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.** O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2006 e suas alterações, combinado com o art. 143 da Lei nº 8.112/90 e,

**CONSIDERANDO** o que consta do Despacho da Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas constante à fls. 76 do Processo nº 53000.055962/2011-23.

### **RESOLVE:**

Art. 1º Atribuir à Comissão Permanente Disciplinar, de que trata a Portaria nº 296, de 18 de dezembro de 2007, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 50, de 21 de dezembro de 2007 e suas alterações, competência para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo nº 53000.055962/2011-23, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores **EDUARDO CHIN OHTOSHI**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1539001 e **PAULO ARAÚJO DE OLIVEIRA**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1043837 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a presente Comissão de Sindicância Investigativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JARBAS DOS REIS** – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

**PORTARIA Nº 444, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.** O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2006 e suas alterações, combinado com o art. 143 da Lei nº 8.112/90 e,

**CONSIDERANDO** o que consta do Despacho da Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas constante à fls. 87 do Processo nº 53000.055961/2011-89.

### **RESOLVE:**

Art. 1º Atribuir à Comissão Permanente Disciplinar, de que trata a Portaria nº 296, de 18 de dezembro de 2007, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 50, de 21 de dezembro de 2007 e suas alterações, competência para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo nº 53000.055961/2011-89, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores **EDUARDO CHIN OHTOSHI**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1539001 e **PAULO ARAÚJO DE OLIVEIRA**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1043837 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a presente Comissão de Sindicância Investigativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JARBAS DOS REIS** – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

**PORTARIA Nº 445, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.** O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIII do art. 90 da Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicado no DOU nº 163, de 24 de agosto de 2006, Seção 1, página 85 (Regimento Interno do Ministério das Comunicações) e demais alterações, combinado com o art. 143 da Lei nº 8.112/90 e,

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a redesignação dos Membros da Comissão de Sindicância objeto do Processo nº 53000.034745/2011-08, instaurada pela Portaria nº 344, 25 de outubro de 2011, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 43-Especial, de 26 de outubro de 2010, prorrogada pela Portaria nº 374, de 21 de novembro de 2011, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 47, de 21 de novembro de 2011, composta pelos servidores **EDUARDO CHIN OHTOSHI**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1539001 e **DULCIMAR JATOBÁ AZIZE**, Assistente Técnico/Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 0453610, respectivamente Presidente e Membro, reconduzindo-os de modo a prosseguir na realização de atividade de apuração administrativa, com o aproveitamento das provas coligidas, no prazo de 30 (trinta) dias, ficando convalidados todos os atos administrativos desenvolvidos pela referida Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JARBAS DOS REIS** – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

**PORTARIA Nº 446, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.** O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIII do art. 90 da Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicado no DOU nº 163, de 24 de agosto de 2006, Seção 1, página 85 (Regimento Interno do Ministério das Comunicações) e demais alterações, combinado com o art. 143 da Lei nº 8.112/90 e,

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a redesignação dos Membros da Comissão de Sindicância objeto do Processo nº 53000.024266/2011-75, instaurada pela Portaria nº 343, 25 de outubro de 2011, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 43-Especial, de 26 de outubro de 2010, prorrogada pela Portaria nº 375, de 10 de novembro de 2011, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 47, de 21 de novembro de 2011, composta pelos servidores **EDUARDO CHIN OHTOSHI**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1539001 e **DULCIMAR JATOBÁ AZIZE**, Assistente Técnico/Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 0453610, respectivamente Presidente e Membro, reconduzindo-os de modo a prosseguir na realização de atividade de apuração administrativa, com o aproveitamento das provas coligidas, no prazo de 30 (trinta) dias, ficando convalidados todos os atos administrativos desenvolvidos pela referida Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JARBAS DOS REIS** – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

*"As informações publicadas são de exclusiva  
responsabilidade das unidades elaboradoras  
dos documentos."*

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

**Ministro de Estado**

*Paulo Bernardo Silva*

**Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**

*Ulysses César Amaro de Melo*

**Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**

*Zuleide Guerra Antunes Zerlotini*

**Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios**

*Inez Joffily França*

**Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados**

*Iara da Paixão Corrêa Teixeira*

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - Sala 300 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 3311-6018 ou 3311-6768

E-MAIL: boletim@mc.gov.br